



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7435 DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de Travessa Municipal que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Travessa Daniel Álvaro Ribeiro"**, a Travessa localizada entre as Avenidas 35 e 37, Bairro Jardim Alegria, em frente à Praça do Cruzeiro, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos